



## **RESOLUÇÃO CMS/BH – 259/09**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 23/07/2009, no cumprimento de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal 8.080 de 19/10/1990, Lei Federal 8.142 de 28/12/1990, Lei Municipal 5.903, de 03/06/1991 e Lei Municipal de 19/06/1998.

Considerando a Lei Federal 8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e a transferência intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde;

Considerando a necessidade de remanejamento orçamentário de Plano de Trabalho celebrado entre o Ministério da Saúde e Prefeitura Municipal de Belo Horizonte por meio do Convênio 856/2006, que visa a Vigilância e Prevenção de Acidentes e Violências - GEOTRANS;

Considerando o convênio 856/2006 que propõe a reformulação de parte do elementos da despesas do Plano de Trabalho do projeto GEOTRANS, que visa o remanejamento orçamentário no valor total de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais), cujo objeto do convênio destinados para, curso, congresso, encontros, treinamento, seminário e eventos e auxílios para qualificação em linguagem Php, Asp, Interação de Base de Dados e Padronização de Indicadores para o monitoramento dos acidentes de trânsito de Belo Horizonte, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde –SUS;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte resolve:

- 1- Aprovar a Reformulação de plano de trabalho no Convênio 856/2006 da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, relativo à Vigilância e Prevenção de Acidentes e Violência – GEOTRANS, com a recomendação de que a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, apresente semestralmente um relatório da execução do plano de trabalho da GEOTRANS, devendo este relatório, conter a prestação de contas dos gastos destinados a cada ação.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2009.

**KÁTIA VALÉRIA DOS SANTOS SILVA**

Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte

ETC

END: AV. AFONSO PENA, 2336 – PILOTIS – CEP: 30130-007 – TEL: 3277-7733 FAX:3277-7814  
e-mail: [ucmsbh@pbh.gov.br](mailto:ucmsbh@pbh.gov.br)